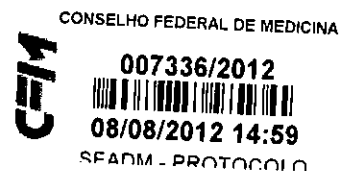




Conselho Federal de Medicina – DF

A Presidente da CPL - SGAS

Fax: (61) 3346. 0231



Ref.: Tomada de Preços Número: 1/11  
Solicitação de esclarecimentos

Rio, 08-08-2012

Prezados senhores,

Com relação ao certame em epígrafe, gostaríamos de solicitar os esclarecimentos abaixo relacionados.

**Pergunta 01:**

O edital traz no item 5.6: Coordenação dos projetos complementares.

*"A elaboração dos Projetos Complementares", relacionados abaixo, deverá ser entregue aos profissionais de notória experiência em suas áreas, indicados de comum acordo com CFM e coordenados pela empresa vencedora, os quais poderão ser contratados diretamente pelo CFM. Entretanto, a empresa vencedora poderá apresentar propostas para a elaboração desses projetos:*

- Projeto de Climatização
- Projeto de Instalações Prediais
- Projeto de Supervisão e Controle Predial
- Projeto de Estruturas
- Projeto de Programação Visual
- Projetos de Acústica e Áudio Visual
- Projeto de Rede Lógica.

**Perguntas:**

- a) Entendemos que a Coordenação dos projetos complementares é um serviço, já a Elaboração dos projetos complementares, outro. Assim sendo, gostaríamos de confirmar se nos serviços compreendidos nesta tomada de preços estão incluídos os projetos das disciplinas acima ou somente a elaboração do projeto de Arquitetura?
- b) As disciplinas complementares serão contratadas posteriormente, conforme disposto no item acima?
- c) Em caso positivo, os levantamentos de dados das disciplinas complementares, dispostas no item 12.1.1 deste edital serão realizadas por profissionais de cada disciplina contratados



diretamente pela CFM ou a empresa contratada poderá apresentar proposta para execução destas etapas? Favor confirmar a interpretação.

**Pergunta 02:**

No item do Edital - 5.3 Área de construção, apresenta-se o seguinte:

5.3.1 As áreas necessárias para atender ao programa de necessidades do CFM, serão definidas com precisão no decorrer do desenvolvimento do projeto.

5.3.2 Será apresentado um quadro geral de áreas que resulta do aproveitamento total do potencial construtivo do terreno.

5.3.3 Dados do terreno (Normas urbanísticas):

Área do terreno	At: 4.600,00 m <sup>2</sup>	
Área máxima de ocupação (70% da At)		AO: 3.220,00 m <sup>2</sup>
Área máxima da construção (1,4 da At..)		AC: 6.440,00 m <sup>2</sup>
Área máxima para subsolos (70% da At)		AS: 3.220,00 m <sup>2</sup>

5.3.4 Dados da Construção existente:

Área Ocupada: 1.231,60 m<sup>2</sup>  
Área Construída: 3.159,67 m<sup>2</sup>

5.3.5 Potencial de área a ser construída

Área disponível para construir: 3.280,33 m<sup>2</sup>  
Área de terreno a ser ocupada: 1.988,40 m<sup>2</sup>  
Área disponível para subsolos: 1.560,00 m<sup>2</sup>

**Pergunta:** Qual a área prevista para abrangência do projeto? Caso não exista uma área exata quais as áreas mínima e máxima previstas para definição do orçamento?

**Pergunta 03:**

No item 17.2 do edital, consta:

"17.2 No valor total dos serviços deverá estar incluso o gerenciamento/acompanhamento técnico da obra.

Uma vez que a obra ainda não está caracterizada, prazos e escopo ainda não estão definidos, não vemos como quantificar o esforço e o custo para o gerenciamento antes da conclusão dos projetos.

**Pergunta:** Favor esclarecer.

**Pergunta 04:**



Conforme disposto no item 9.1.1.4, o prazo máximo para execução do objeto desta tomada de preços são de 90 dias consecutivos, porém no item 6 – Prazos, as etapas são apresentadas através de um cronograma dispostas em cinco meses, ou seja, 150 dias.

**Pergunta:** Qual é o correto?

**Pergunta 05:**

O Edital no item 10.5 informa:

10.5. Para os serviços de projeto correspondentes às etapas de Levantamento de Dados (LV) e Programa de Necessidades (PN) a CONTRATANTE disponibilizará espaço físico para a montagem do escritório de projeto no próprio edifício objeto dos serviços e espaço físico para guarda de equipamentos e materiais correspondentes aos serviços de Levantamento de Dados (LV) (inspeções, prospecção, ensaios tecnológicos, etc).

**Pergunta:** Quais são as prospecções e ensaios tecnológicos previstos no escopo de serviços?

UN:

Em:

Sem mais para o momento,

**Raul Vasconcellos**

Arquiteto e Urbanista Crea-RJ 132.551/D

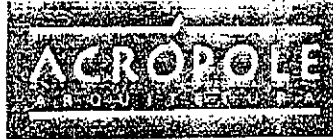
Sócio-Administrador

Empresa associada:



QUESTIONAMENTO Nº 05

Em:



Ao  
Conselho Federal de Medicina-DF

**A/c Comissão Permanente de Licitação**  
**At: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SGAS**

Ref.: Tomada de Preços nº 1/11

Prezada Senhora:

Respeitosamente solicitamos a esta comissão o Adiamento da Tomada de Preços nº 1/11 com data de abertura prevista para 16/08/2012.

Motivo: Não fornecimento das respostas ao questionamento enviado em 08/08, com protocolo de recebimento nº 7376/2012.

Pedimos o adiamento do processo licitatório em até 10 (dez) dias para termos tempo hábil de recebermos as respostas referentes ao questionamento e marcação da vistoria, que conforme edital deverá ser feita com até 24 horas de antecedência.

Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 2012.

  
**ACRÓPOLE ARQUITETURA LTDA**  
Raul Vasconcellos – Sócio Administrador  
Arquiteto e Urbanista – CREA RJ nº 132551/D



Comissão de Licitações - CFM &lt;colic@portalmedico.org.br&gt;

**QUESTIONAMENTO TP 1-2011**

1 mensagem

Comissão de Licitações - CFM <colic@portalmedico.org.br>  
Para: acropole@acropole.arq.br

14 de agosto de 2012 18:12

**QUESTIONAMENTO TP/CFM N. 01/2011 (Protocolo CFM n. 7336/2012)****À Acrópole Arquitetura;**

Prezados,

Inicialmente pedimos desculpas pela demora no retorno ao questionamento e esclarecemos que esta foi devido ao volume de demandas que atualmente recebemos. Estamos envidando esforços no sentido de agilizar o processo e garantir atendimento a todos os participantes do certame.

O presente e-mail faz-se em consideração à solicitação de esclarecimentos encaminhada a este Conselho Federal de Medicina em 08/08/2012, protocolado sob o nº 7336/2012, referente ao Edital TP CFM nº 01/2011.

Seguem abaixo as respostas segundo posicionamento do Gestor:

**Resposta 01**

A redação publicada no último edital em referência mudou, portanto, o questionamento feito pela empresa em relação ao item 5.6 do TR. não faz relação com a nova publicação. Solicitação nova leitura do item questionado.

**Resposta 02**

Conforme descrito no edital, as áreas necessárias para atender ao programa de necessidades do CFM, serão definidas com precisão no decorrer do desenvolvimento do projeto.

Entretanto, como hipótese de trabalho, foi apresentado um quadro geral de áreas que resulta do aproveitamento total do potencial construtivo do terreno, a partir desses dados informados as empresas proponentes deverão constituir seus orçamentos.

**Resposta 03**

A empresa licitante deverá apresentar o valor total dos serviços incluindo o gerenciamento/acompanhamento técnico para obras deste porte.

**Resposta 04**

Os serviços técnicos descritos deverão ser executados em conformidade com o cronograma apresentado no item 6 - DOS PRAZOS, do TR – Termo de Referência.

**Resposta 05**

As prospecções e ensaios tecnológicos serão definidos e informados após as etapas de levantamentos de dados (LV).

Atenciosamente,

Eliane Maria de Medeiros e Silva  
Presidente da COLIC

--